Universidade de Pernambuco Escola Politécnica de Pernambuco Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa

EDITAL

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para a Especialização em Ciência de Dados e Analytics - Turma TCE/PE.

1 – Da Inscrição

- 1.1 Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de graduação, todos devidamente reconhecidos pelo MEC.
- 1.2 O candidato deve ainda preencher o formulário disponível em http://posgraduacao.poli.br/wp-content/uploads/2023/11/Formulario-de-Inscricao.doc e enviar para o e-mail: inscricaocpg@poli.br juntamente com os documentos mencionados na Seção 2 deste Edital.
- 1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2 – Da Documentação Exigida

- 2.1 O candidato deverá apresentar cópias por e-mail os seguintes documentos (em formato digital):
 - 2.1.1. Formulário de Inscrição preenchido;
 - 2.1.2. Diploma de Graduação (Frente e Verso);
 - 2.1.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 2.1.4. Comprovante de residência;
 - 2.1.5. 01 (uma) fotografia 3x4, recente ou digital (selfie);
 - 2.1.6. RG;
 - 2.1.7. CPF;
 - 2.1.8. Currículo comprovado de acordo com o Anexo I;
 - 2.1.9. Termo de compromisso assinado (Anexo II).
- 2.2 A documentação deverá ser entregue através do e-mail inscricaocpg@poli.br. Inserir no Assunto do E-mail: Documentos referente Especialização em Ciência de Dados TCE/PE. E cada candidato poderá efetuar somente uma vez a entrega da documentação.

- 2.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 5 do presente Edital.
- 2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e não poderá entregar a documentação por partes.

3 – Do Público-Alvo

- 3.1 Poderão se candidatar às vagas exclusivamente servidores efetivos do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE), servidores comissionados e os servidores de outros órgãos efetivamente à disposição do TCE/PE.
- 3.2 Poderão se candidatar às vagas exclusivamente os portadores de diploma de curso superior de Graduação em qualquer área.

4 – Do número de vagas:

4.1 - Serão oferecidas 20 (vinte) vagas que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e profissional aferido nas várias etapas da corrente seleção.

5 – Do Curso e do Local de Funcionamento

- 5.1 As aulas serão ministradas na Escola de Contas do TCE/PE (Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, na Av. Jornalista Mário Melo, nº 90, Stº Amaro, Recife-PE CEP: 50.040-010) e UPE/POLI
- 5.2 As aulas ocorrerão em encontros semanais sempre às terças e quintas feiras no período da tarde e quinzenalmente aos sábados no período da manhã.
- 5.3 Excepcionalmente as aulas, em um percentual de até 50%, poderão ocorrer de forma híbrida (presencial e telepresencial), evitando assim o deslocamento dos servidores/alunos lotados nas inspetorias regionais do TCE-PE.

6 – Da Comissão de Seleção

6.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da UPE, do TCE e da ECPBG:

Nome	Instituição	Cargo
Alexandre Maciel	UPE	Coordenador do curso
Paulo Hugo	UPE	Gerente de Pós-graduação Lato Sensu
Adriano Lorena	TCE	Auditor de Controle Externo-TI
Henrique Lira	ECPBG	Coordenador Executivo Pós-Graduação

7 – Do processo de Seleção e Admissão

- 7.1 O processo de seleção e admissão e constará das seguintes etapas:
 - a) Inscrição;
 - b) Análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos. Etapa eliminatória e classificatória:
 - c) Divulgação do resultado parcial;
 - d) Realização de entrevistas, em caso de empate. Etapa eliminatória.
 - e) Homologação e divulgação do resultado final;
 - f) Realização da matrícula.

8 - Do Cronograma

Data	Etapa
06/novembro a 17/novembro	Inscrição.
20/novembro a 24/novembro	Análise da documentação. Etapa eliminatória.
24 de novembro	Resultado Parcial
27/novembro a 28/novembro	Entrevistas
28/novembro	Resultado Final
29/novembro a 01/dezembro	Matrículas
05/dezembro	Início das Aulas

^{*} Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

9 – Da Classificação

- 9.1 A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação média obtida conforme o Anexo I do Edital.
- 9.2 A admissão ao curso dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.
- 9.3 Em caso de empate entre os candidatos será realizada uma entrevista, onde será levada em consideração como critério de avaliação as habilidades técnicas dos candidatos.

10 – Da Divulgação dos Resultados

10.1 - Os resultados do processo de seleção e admissão serão divulgados no site da Pósgraduação da POLI (http://www.posgraduacao.poli.br).

11 – Do Processo de Matrícula

11.1 - A efetivação da matrícula dar-se-á mediante aceitação e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da UPE e do Termo de Compromisso do Servidor do TCE.

12 – Das Considerações Finais

- 12.1 A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.
- 12.2 O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.
- 12.3 Caberá recurso com relação aos resultados das etapas do processo de seleção ao Pleno do Curso.
- 12.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recife, 06 de novembro de 2023.

Prof. Alexandre Duarte Gusmão Diretor da POLI/UPE

ANEXO I

Critérios de Avaliação e Pontuação para Efeito de Classificação

- 1. Critérios de pontuação de acordo com formação do aluno:
- 1.1 Os alunos serão classificados em relação a instituição de ensino que foram graduados de acordo com os critérios abaixo:

Instituição			
Faculdade	6		
Centro Universitário	8		
Universidade	10		

1.2 Os alunos serão classificados em relação ao nível de formação de acordo com os critérios abaixo:

Nível de Formação			
Graduação	7		
Especialização	8		
Mestrado	9		
Doutorado	10		

1.3 Os alunos serão classificados em relação ao nível aderência da sua graduação ao curso de especialização em ciência de dados de acordo com os critérios abaixo:

Nível de Aderência			
Pouco Aderente	5		
Aderente	7		
Muito Aderente	8		

- 1.3.1 Serão pontuados como "Muito Aderentes" os seguintes cursos: Engenharia da Computação, Ciência da Computação e Sistema da Informação;
- 1.3.2 Serão pontuados como "Aderentes" os seguintes cursos: Todos os demais cursos da área de Ciências Exatas;
- 1.3.3 Os demais cursos serão considerados Pouco Aderentes.

2. Pontuação por Área de Atuação no TCE/PE

2.1 Os alunos serão classificados em relação à sua área de atuação no TCE/PE de acordo com os critérios abaixo:

Área de Atuação	
Servidores lotados na DEX, DTI e Áreas de Julgamento (Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, e Procuradores do Ministério Público de Contas)	7
Servidores lotados nas demais áreas	5

2.2 Para efeito deste Edital será considerada a lotação do servidor na data da inscrição.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DE DADOS

Assinatura do(a)servidor(a)



FORM	IULARIO DE	INSC	RIÇAO		
1. CURSO PRETENDIDO Especialização em:					Foto
2. DADOS PESSOAIS					3 x 4
Nome:					
Pai:					<u> </u>
Filiação: Mãe:					
Data de Nascimento:	Cidade:				UF:
C.P.F./M.F.:	Identidade:		Órgão E	missor/UF:	<u> </u>
Endereço:	_		Bairro:		
Cidade/UF:			1	CEP:	
Telefone:	Celular:			Fax:	
E-mail:					
CREA (só para o curso de Seguranç	a do Trabalho):				
3. DADOS PROFISSIONAIS					
Empresa onde trabalha:					
Cargo/Função:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Telefone:		Celular:			
E-mail:					
4. APOIO FINANCEIRO					
() Recursos próprios	() Empresa onde tra	balha	() Out	ros	
Observação: (*) No caso de órgãos públicos (federal	estadual ou municipal)	l a matrícul	a só sará afai	tivada anós a a	esinatura do
contrato.	, estaduai ou municipai)	a mamoun	a 30 361a 616	iivada apos a a	ssiliatura uo
5. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Instituição ou Universidade		Início	Término	Título	Obtido
6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Instituição ou Empresa				Atividade Perío	
montaiguo ou Empresa	Jarg	<u> </u>		, aividado	1 011000
Local e data:	Assina	tura:	•		•

Através deste formulário, expresso minha concordância com as normas da CPG.

